



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 024/2020.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 20 DE JULHO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Eu, **ADEMIR JUSTINO MARTINS**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que os Projetos de Lei nº 029 e 030/2020 – do Executivo Municipal, que estão em pauta, sejam votados em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 029/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com a finalidade de financiar ações de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19 no município, pela necessidade de aquisição de insumos e serviços, bem como para pagamento de gratificações aos servidores da saúde.

O Projeto de Lei nº 030/2020 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento aos cidadãos.

O Prefeito Municipal pleiteou a tramitação dessas matérias em regime de **urgência/urgentíssima**, portanto elas devem ser votadas em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente